



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicado no site da Prefeitura Municipal
04/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA **MARIA DAS GRAÇAS LEITE**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1082, CPF: 327.200.923-04. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2002. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022